

na Cidade de La Plata, Província de Buenos Aires, bem como de reuniões e visitas técnicas sobre Destinos Turísticos Inteligentes, em Buenos Aires, República Argentina, com ônus, no período de 06 a 11 de setembro de 2022, inclusive trânsito (72031.010484/2022-62).

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo nº 72031.006256/2022-98, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GUSTAVO DO VALE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1559410, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades na Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a percepção de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível superior, do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA), podendo a cessão ser encerrada a qualquer momento, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MTUR nº 2, de 05/08/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição 150, seção 2, página 53, de 09/08/2022, que instaura o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o nº 72031.010204/2022-16, onde se lê ÁLVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA, Agente Administrativo, leia-se: ÁLVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 114.691, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DEINF) DO BANCO CENTRAL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n. 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art.1º Fica dispensado o servidor HUMBERTO KALIL GOMES, matrícula 4.303.371-7, da função de Coordenador, sigla FDO-1, no DEINF/DINAN/SUNAN-2.

Art.2º Fica designado o servidor DINALDO ANDRADE PESSOA, matrícula 2.440.066-1, para o exercício, em caráter de interinidade, da função comissionada de coordenador, sigla FDO-1, no DEINF/DINAN/SUNAN-2, pelo prazo de 90 dias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ

ÁREA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 114.690, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EDUARDO URBANSKI BUENO, matrícula nº 2.754.615-2, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Consultoria de Relações com Organismos Internacionais (Derin/Gerin/Corin).

Art. 2º Designar o servidor HUMBERTO CARLOS FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 4.295.185-2, para exercer interinamente, pelo período de 15 a 29 de agosto de 2022, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Consultoria de Relações com Organismos Internacionais (Derin/Gerin/Corin).

Art. 3º Designar a servidora SUELY HARUKO TAKAHASHI IWAMOTO, matrícula nº 9.207.207-0, para exercer interinamente, pelo período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2022, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Consultoria de Relações com Organismos Internacionais (Derin/Gerin/Corin).

Art. 4º Designar o servidor THALES VINICIUS VIEIRA CANUTO, matrícula nº 9.309.224-5, para exercer interinamente, pelo período de 14 a 29 de setembro de 2022, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Representação do Derin em São Paulo (Derin/REPS).

Art. 5º Designar o servidor RICARDO TARGA VILLAS BOAS, matrícula nº 8.611.880-3, para exercer interinamente, pelo período de 30 de setembro a 16 de outubro de 2022, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no Núcleo de Assessoria Internacional no Rio de Janeiro (Derin/Gerin/Corin/Nuarj).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIA APARECIDA DE CARVALHO

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 114.693, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento das Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL MAGALHAES BARCELOS, matrícula nº 8.441.116-3, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Subdivisão de Monitoramento, da Divisão de Controles Internos (DEPIN/DICOI/SUMON).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN DA SILVA ANDRADE MENDES

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.371, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR PAULO DOMINGOS CORRÊA JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

PORTARIA Nº 1.943, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO CÂMARA GALVÃO, Técnico Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 22 de agosto a 16 de setembro de 2022, a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.881, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.900, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 36, de 20 de agosto de 2020, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 299, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 51, de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 00190.106565/2020-61.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.945, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 477, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 45, de 8 de março de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.613, de 13 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 59, de 15 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 1.947, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 878, de 3 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 67, Seção 2, p. 41, de 7 de abril de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1615, de 13 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, p. 59, de 15 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.102693/2020-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 1.953, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.673, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1617, de 13 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 60, de 15 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.104094/2021-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

